

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria**

Grau: Formação Especializada/Pós-graduação

**Administração Escolar e Administração Educacional — Direcção e Gestão de Organizações Escolares**

Formação de professores/formadores e ciências da educação

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Componentes de formação (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Ects (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Curricular	CCE	Semestral	54	TP: 16	2	
Avaliação das Escolas	CCE	Semestral	54	TP: 16	2	
Investigação em Educação	CCE	Semestral	54	TP: 18	2	
As Organizações Escolares	CFE	Semestral	81	TP: 22	3	
Princípios de Supervisão Escolar	CFE	Semestral	54	TP: 18	2	
Direcção Estratégica	CFE	Semestral	81	TP: 18	3	
Legislação Escolar Fundamental	CFE	Semestral	54	TP: 16	2	
Ferramentas Informáticas de apoio à Gestão	CFE	Semestral	27	TP: 8	1	
Contabilidade de Escolas e Agrupamentos I	CFE	Semestral	27	TP: 4	1	
Contabilidade de Escolas e Agrupamentos II	CFE	Semestral	54	TP: 12	2	
Liderança	CFE	Semestral	81	TP: 16	3	
Competências Directivas	CFE	Semestral	81	TP: 21	3	
A Gestão no Ensino Particular e Cooperativo	CFE	Semestral	27	TP: 15	1	
Práticas de Direcção Escolar	CFE	Semestral	81	TP: 17	3	
Projecto	CP	Semestral	270	OT: 40	10	

**Despacho n.º 3165/2009**

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de pós-graduação em Cuidados Paliativos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

**Artigo 1.º****Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria, através da Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso de pós-graduação Cuidados Paliativos.

**Artigo 2.º****Objectivos**

Este curso destina-se a desenvolver nos profissionais que actuem na área dos cuidados paliativos as competências necessárias à prática de cuidados físicos, psicológicos, sociais e espirituais, a doentes e famílias que vivem em situações de doença terminal, tanto na comunidade, como em internamento.

**Artigo 3.º****Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

**Artigo 4.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

**Artigo 5.º****Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo Centro de Investigação e Estudos Avançados do INDEA do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro.

**Artigo 6.º****Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**ANEXO**

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Pós-Graduação.
- 3 — Curso — Cuidados Paliativos.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 30.
- 5 — Duração normal do curso: 1 semestre.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	S	26	
Formação de professores/formadores	CE	2	
Ética e Filosofia	H	2	
<i>Total</i>		30	

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Saúde de Leiria****Pós-Graduação em Cuidados Paliativos****Área Científica predominante: CNAEF 720 — Saúde**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos e contextualização dos Cuidados Paliativos	S	S	54	T:9; TP:9; OT:4	2	
Controlo de sintomas	S	S	405	T:65; TP:65; OT:32	15	
Cuidados centrados no doente e família	S	S	108	T:17; TP:17; OT:9	4	
Ética aplicada aos Cuidados Paliativos	H	S	54	T:9; TP:9; OT:4	2	
A Pedagogia na Formação em Cuidados Paliativos	CE	S	54	T:9; TP:9; OT:4	2	
Investigação e Prática Baseada na Evidência	S	S	54	T:9; TP:9; OT:4	2	
Prática Profissional	S	S	81	OT:2; O*:68	3	

Notas:

\*Outra: Ensino Clínico.

**Despacho n.º 3166/2009**

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, com o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e com o Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo a criação do curso de Formação Especializada/Pós-graduação em Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, rectificado através a Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto:

**Artigo 1.º****Criação**

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, cria o curso Formação Especializada/Pós-graduação em Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor.

**Artigo 2.º****Objectivos**

1 — O curso de Formação Especializada visa qualificar para o exercício das funções de apoio, de acompanhamento e de integração sócio-educativa de indivíduos com necessidades educativas especiais.

2 — O curso de Pós-graduação visa dotar o formando de conhecimentos na área de apoio, de acompanhamento e de integração sócio-educativa de indivíduos com necessidades educativas especiais.

**Artigo 3.º****Organização do curso**

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

**Artigo 4.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho.

2 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, o curso integra três componentes:

- A componente de formação geral em Ciências da Educação;
- A componente de Formação específica;
- A componente de Formação orientada para o Projecto.

**Artigo 5.º****Normas de funcionamento**

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

**Artigo 6.º****Início de funcionamento do curso**

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

12 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**ANEXO**

1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — Formação Especializada/ Pós-graduação.

3 — Curso — Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor.

4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 45 ECTS.

5 — Duração normal do curso: 2 Semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Componentes de formação	Sigla	ECTS	Créditos
Componente de Ciências da Educação	CCE	8	1,7
Componente de Formação Específica	CFE	24	6,6
Componente de Projecto . . . . .	CP	13	1,7
<i>Total . . . . .</i>		45	10